



BOLSA ANP/USP-DOUTORADO <> CHAMADA 20230710 (Doutorado)

A Comissão Gestora do PRH-06.1 informa que está disponível **01 (uma) bolsa ANP/USP, para pós-graduandos em nível de Doutorado (Valor: R\$ 3.280,00), para início imediatamente após a aceitação da indicação pelo Gestor do PRH.** Candidatos interessados devem ser alunos regularmente matriculados em um dos seguintes Programas de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Mecânica (inclui Mecânica e Mecatrônica), Engenharia Metalúrgica (Materiais), Engenharia Mineral (Petróleo) ou Engenharia Química. **O candidato deverá atender às exigências do Manual do Usuário do PRH (link no final da página)** e apresentar os seguintes documentos:

- 1) Currículo Lattes atualizado.
- 2) Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação).
- 3) Plano de Pesquisa (PP) sobre tema da área de petróleo, gás natural ou biocombustível, formulado pelo candidato (será aferido na entrevista) com apoio de um Professor Orientador. O tema escolhido deve, necessariamente, ser o tema da futura tese de doutorado do candidato. O PP deverá incluir o nome completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) do candidato.
- 4) Parecer sobre o Plano de Pesquisa e Aceite Formal do Professor Orientador, pertencente a qualquer dos Departamentos citados.
- 5) R.G. e C.P.F.

Inscrição e entrevistas: As inscrições deverão ser feitas em fluxo contínuo, pelo e-mail lania.camilo@labrisco.usp.br, com cópia para ricardo.sbragio@usp.br e mrmartin@usp.br. O título do e-mail de inscrição deverá seguir o seguinte padrão: **<PRH-06.1><BOLSA_DOUTORADO><NOME COMPLETO>**. Periodicamente, a comissão do PRH-06.1 avaliará os candidatos inscritos e agendará entrevistas (via internet) com aqueles que atenderem a todos os itens deste Edital. **A avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção será feita em fluxo contínuo, considerando:**

- 1) Currículo Lattes e Histórico Escolar.
- 2) Qualidade técnica, relevância, exequibilidade do Plano de Pesquisa e aderência do tema à área de Petróleo Gás Natural ou Biocombustível.
- 3) Compromisso do Candidato, com o PRH-06.1, em cumprir as exigências do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional de Petróleo e Biocombustíveis (PRH-ANP).
- 4) Qualificação específica do orientador para as áreas de Petróleo, Gás Natural ou Biocombustíveis.
- 5) Entrevista.

Vigência da Bolsa: 48 meses, condicionado ao desempenho acadêmico ao longo do período.

Observações:

- 1) Os candidatos selecionados deverão estar **REGULARMENTE MATRICULADOS** em um dos programas de pós-graduação vinculados ao PRH-06.1 no momento previsto para a implementação da bolsa.
- 2) Os temas de pesquisa deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se na área do petróleo, gás natural ou biocombustível. Além disso, o bolsista deve cursar, pelo menos, 6 (seis) disciplinas específicas destinadas aos bolsistas do PRH-06.1.
- 3) Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail lania.camilo@labrisco.usp.br.
- 4) **O Manual do Usuário do PRH encontra-se no seguinte link:** <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase>

Comissão Gestora: Marcelo Ramos Martins:

Kazuo Nishimoto:

Hélio Mitio Morishita: